



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/2025

Aviso nº 45/2025-DLLC - SRNCO/COFL - SRNCO/SRNCO

Brasília, 30 de dezembro de 2025.

RELATÓRIO:

1 - Trata-se de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, voltados ao desenvolvimento de competências estratégicas, analíticas e de liderança dos gestores da Gerência-Executiva do INSS em Porto Velho, a ser realizado por meio de contratação de 01 (uma) turma de curso com as temáticas: Mensuração de Impacto Social, Inteligência de Dados para Executivos: Dominando a Análise e a Tomada de Decisão e Inovação Estratégica, na modalidade à distância com transmissão ao vivo e online, promovido pelo Instituto de Ensino e Pesquisa - INSPER CNPJ 06.070.152/0001-47.

2 - A singularidade do serviço a ser contratado e a notória especialização do INSPER, por sua renomada competência, experiência de mercado e certificações, caracteriza a viabilidade da contratação dos cursos promovidos por essa empresa, conforme prevê o art. 74, incisos I e III, alínea "f" da Lei 14133/2021 e legitima a contratação de forma direta, por inexigibilidade da licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

1 - A justificativa do preço que deve integrar o processo de contratação por força do disposto do artigo 72, inciso VII da Lei 14133/2021, encontra-se no item 8 do Estudo Técnico Preliminar (DOC SEI 23445072), no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

2 - Portanto, o preço oferecido ao INSS está compatível com aquele praticado pelo INSPER.

DECISÃO:

1 - Em face do exposto, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei 14133/2021 e artigos 234, § 2º, item 4 e 240, § único, inciso III, alínea "b", item 1, do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1678, de 29 de abril de 2024, AUTORIZO a contratação direta mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 145/2025, em favor do **INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**, inscrito no **CNPJ nº 06.070.152/0001-47**, pelo valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

2 - Publique-se.

3 - Encaminhe-se a DIOFC para emissão da nota de empenho.

ANTONIO CARLOS AREIAS FREITAS

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

Autorizador da Contratação Direta

JAIR GUERRA

Superintendente Regional Norte Centro-Oeste

SUBSTITUTO

Ratificador da Contratação Direta



Documento assinado eletronicamente por **JAIR GUERRA, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste (Substituto)**, em 30/12/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS AREIAS FREITAS, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 30/12/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23744843** e o código CRC **BBF5789C**.

Referência: Processo nº 35014.425062/2025-12

SEI nº 23744843